



ATA Nº 004/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 16:15 horas no gabinete 09 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Márcio Alexandre de Souza, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e João Batista Nogueira de Azevedo, membros da Comissão Permanente de Administração Pública.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Márcio Alexandre de Souza, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Revoga os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 350, de 14 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, uma cópia será encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 22 de abril de 2025.

Vereador Márcio Alexandre de Souza - Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador João Batista Nogueira de Azevedo – Membro